

DSU

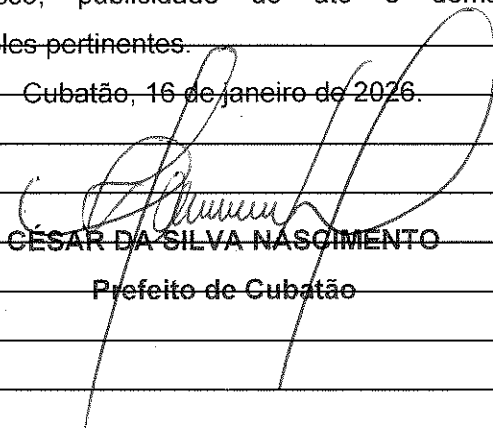
Sr. Diretor

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de contratação de serviços para instalação e readequação de infraestrutura em serviço de Tecnologia da Informação (TI) e cabeamento de câmeras de segurança, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Centro Municipal de Educação a Distância.

Considerando os elementos constantes dos autos, bem como a justificativa técnica apresentada pela área demandante reconheço a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que atendidos os pressupostos legais para a contratação direta.

Dessa forma, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, bem como a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis, em especial quanto à regularidade do processo, publicidade do ato e demais controles pertinentes.

Cubatão, 16 de janeiro de 2026.

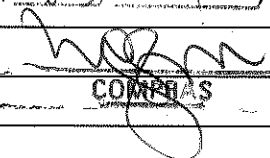

CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito de Cubatão

TERMO DE ANEXAÇÃO I

Anexei nesta e em os documentos de
Fis. 214 por meio, numerados
e rubricados

DATA

23.01.26


COMPRAS